



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**DECISÃO COREN-MT N.º 044/2021.**

Dispõe sobre Homologação da designação para compor a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital São Benedito - ECSP.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT e a Conselheira Secretária no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen n.º.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

**CONSIDERANDO** o a Resolução COFEN 593/2018;

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO 015/2021/DGEP COREN-MT, relativo a composição da comissão de ética de enfermagem do Hospital São Benedito - ECSP.

**CONSIDERANDO** a deliberação da Plenária na 547ª ROP de 31/05/2021.

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Homologar a constituição da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital São Benedito - ECSP, por meio de designação, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Jasme Palarim do Nascimento -COREN-MT N°151449;

Secretário: Odimara Crediviane Botelho Leite- COREN-MT N°389191- ENF;

Membro Efetivo: Wilna Fernanda Pereira Ximenes Souza -COREN-MT N°258822- ENF;

Membro Suplente: Fabiula Aparecida Annunciato -COREN-MT N°280221- ENF;

Membro Suplente: Maria Nazare de Moraes- COREN-MT N°366017- ENF.

**Art. 2º**- Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 31 de maio de 2021.

Cuiabá-MT, 16 de junho de 2021.

**Dr. Antônio Cesar Ribeiro**  
COREN-MT N.º 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT N.º 96.611-ENF  
Conselheira Secretária